

ATA SUMÁRIA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO –
PREVI-RIO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de outubro de 2010, às 15 h e 30 min., na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 11º andar – Cidade Nova, nesta cidade.
2. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Ata Sumária da 66ª Sessão Ordinária do CAD, realizada em 28/09/2010; 2) Clube do Servidor; 3) Assuntos Gerais.
3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pela Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo, Suplente do Prefeito. Aberta a sessão, quanto ao item 1, a Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que, por consenso, os membros do Conselho de Administração, após apreciarem o texto, aprovaram a Ata Sumária da 66ª Sessão Ordinária do CAD, que foi devidamente rubricada pelos Conselheiros. No enfrentamento do item 2, o Conselheiro Roberto Rodrigues destacou que o Clube do Servidor vai ser inaugurado no dia 28 de outubro de 2010 e, numa primeira etapa será administrado diretamente pelo PREVI-RIO, por um ou dois meses, e funcionará nos finais de semana e feriados, estando disponível a princípio a estrutura recreativa, ou seja, a piscina, as quadras e o campo. O Conselheiro Roberto Rodrigues destacou que estão em andamento os preparativos da licitação para a contratação de gestor para a administração do Clube do Servidor, pois, como o Conselheiro já havia destacado na 66ª Sessão Ordinária do Conselho, o PREVI-RIO tem por objetivo proporcionar ao Clube do Servidor um modelo de administração técnica e profissional para garantir a sustentabilidade do projeto em um longo prazo, proporcionando um serviço de qualidade, com a apresentação de relatórios gerenciais ao Instituto, tendo em vista que existe uma doutrina técnica acerca do assunto. O Conselheiro Roberto Rodrigues salientou que haverá, no período de 25 a 29 de outubro de 2010, um cadastramento dos servidores ativos e inativos e seus dependentes, que desejarem se associar ao Clube, que por sua estrutura física comporta a capacidade máxima de aproximadamente quatro mil pessoas. O Conselheiro Roberto Rodrigues informou que será realizado um estudo de frequência dos servidores às dependências do Clube. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano solicitou que sejam disponibilizadas no site do PREVI-RIO as Atas Sumárias das sessões antigas do CAD. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano indagou se o assunto Clube do Servidor na presente reunião era para deliberação ou somente para comunicação, uma vez que naquele mesmo dia, 21/10/2010, havia sido publicado no D.O. RIO o Decreto nº 32.965, de 20/10/2010, que institui o Regimento Interno do Clube. O Conselheiro Roberto Rodrigues informou que era somente para comunicação, tendo em vista que esse assunto já havia sido objeto de deliberação anterior pelo CAD. O Conselheiro César Ribeiro solicitou informações acerca da previsão de manutenção do Clube do Servidor. O Conselheiro Roberto Rodrigues relatou que pode apresentar os gastos em outra sessão do CAD, mas esclareceu que a previsão que está sendo feita no momento é pertinente a um ou dois meses, pois grande parte da manutenção vai ser assumida pela empresa que ganhar a licitação, que irá ocorrer. A Conselheira Vivianne Fichtner destacou que o PREVI-RIO pode realizar um cadastramento de associados para permitir um rodízio para outros servidores participarem. O Conselheiro Igor Barenboim sugeriu que seja realizado, a partir do estudo de frequência, um cadastramento de associados a qualquer tempo. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano destacou que, embora o Decreto Nº 29.762, 28/08/2008, estabeleça que o PREVI-RIO é responsável, além do custeio, pela gestão do Clube, conforme consta na Ata Sumária da 45ª Sessão Ordinária do Conselho, deve ser disponibilizada ao CAD a Ata em que o Conselho deliberou sobre a inclusão do benefício ou serviço de lazer/clube para atribuição do PREVI-RIO, como determina a Lei nº 3.344/2001. O CAD aprovou por consenso a realização de pesquisa para se identificar a Ata com esse teor e que a mesma seria apresentada na próxima reunião do CAD. O Conselheiro Mauro Cesar Lamego Loureiro Monteiro salientou que enquanto não ficasse provada a existência da aprovação do CAD (por meio da ata comprobatória mencionada acima) haveria vício de legalidade na concessão do referido “benefício Clube do Servidor”. O Conselheiro Mauro Cesar Lamego Loureiro Monteiro registrou que a Carta de Crédito tem um viés de gerar retorno para o Instituto, mas não é esta a prerrogativa fundamental dos benefícios concedidos pelo Instituto e que nada impede a existência de benefícios que não gerem retornos financeiros para o PREVI-RIO. A Conselheira Vivianne Fichtner salientou que o Decreto nº 29.762/2008 está em vigor e a gestão é do PREVI-RIO. Quanto ao item 3, a Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano solicitou a inclusão do disposto no inciso III do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho como item de pauta das sessões do CAD. O Conselheiro Afonso Celso Teixeira retificou a informação registrada na 65ª Sessão Ordinária do CAD registrando que o PLC Nº 41 está em

tramitação na Câmara. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo encerrou a sessão.

4. RELAÇÃO DOS PRESENTES: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo – Suplente do Prefeito – Roberto Rodrigues – Chefe de Gabinete do PREVI-RIO – Eduarda Cunha de La Rocque – Secretária Municipal de Fazenda – Vivianne Velasco Fichtner Pereira – Suplente do Procurador Geral do Município – Igor Barenboim – Suplente do Secretário Municipal de Administração – Fátima Maria Ferreira Balassiano – 1º Eleito – César Augusto Ribeiro Filho – 2º Eleito – Afonso Celso Teixeira – 4º Eleito – Mauro Cesar Lamego Loureiro Monteiro – 5º Eleito.